



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J. Nº 28.741.098/0001-57
Telefax: (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2728

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 7º, INCISO I, DA LEI Nº 1855 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil reais)** para atender as seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
06.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	500	SEMFA	261	R\$ 255.000,00
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.1.90.04	500	SEMECT/FME	531	R\$ 81.000,00
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.1.90.11	500	SEMECT/FME	535	R\$ 250.000,00
08.01.12.365.0006.2.130.000	3.1.90.11	500	SEMECT/FME	685	R\$ 118.000,00
08.01.12.365.0006.2.131.000	3.1.90.11	500	SEMECT/FME	775	R\$ 48.000,00
08.01.12.366.0006.2.024.000	3.1.90.11	500	SEMECT/FME	869	R\$ 27.000,00
10.02.10.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	500	SEMSA/FMS	1311	R\$ 271.000,00

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º - Inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será utilizado recurso proveniente da anulação parcial do saldo orçamentário da seguinte dotação orçamentária:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
08.02.12.272.0017.0.015.000	3.1.91.13	102	SEMECT/FME	498	R\$ 700.000,00
08.01.12.272.0017.0.015.000	3.1.91.92	102	SEMECT/FME	504	R\$ 250.000,00
10.02.10.122.0001.2.001.000	3.1.90.94	102	SEMSA/FMS	1319	R\$ 100.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 11 de dezembro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA